Biolumini
ENERGIA SUSTENTÁVEL

SÍNDICOS · EDIFÍCIOS COM GARAGEM

IT 41 · CORPO DE BOMBEIROS DE SP

Um padrão de recarga para o seu condomínio.

Desde março de 2026, a recarga de veículos elétricos em garagem tem regra. A Lei 18.403 garante ao morador o direito de instalar o ponto na vaga, e a IT 41 define como. O Corpo de Bombeiros confere na renovação do AVCB.

Quem define o padrão antes evita improviso na garagem e pendência na vistoria.

O QUE A NORMA NÃO ADMITE

- ✕ Carregador portátil (Modos 1 e 2) em área interna
- ✕ Tomada de uso comum, extensão ou adaptador
- ✕ O mesmo IDR para mais de um ponto de recarga



Ponto de recarga padrão Biolumini, com sinalização SAVE.



FABRICAÇÃO PRÓPRIA BIOLUMINI

Gabinete SAVE: o ponto já nasce conforme.

O condomínio aprova um único modelo. Cada morador instala dentro dele o carregador Modo 3 que escolher.

- ✓ **IDR tipo A de 30 mA** exclusivo por ponto (item 5.6.1)
- ✓ **Resistente a impacto** de veículos (item 5.6.4)
- ✓ **Chave liga e desliga** com segredo
- ✓ **Botão de emergência** no próprio ponto (item 5.4)
- ✓ **Quadro identificado** como SAVE na porta
- ✓ **Porta com chave** e suporte para o cabo

6 acabamentos · parede ou totem, com 400 mm de largura

Amadeirado · Branco · Bege · Cinza · Grafite · Preto

DO DIAGNÓSTICO À VISTORIA, COM UMA ÚNICA EMPRESA

1. Diagnóstico gratuito
Visita técnica à garagem, item a item da IT 41.

2. Projeto com ART
Estudo de demanda e curva de carga do edifício.

3. Infraestrutura
Circuitos dedicados, DPS, gabinetes e sinalização.

4. Documentação
Laudo e ART para a assembleia e o AVCB.

Agende o diagnóstico gratuito da sua garagem.

Sem custo e sem compromisso. Atendemos as regiões de DDD 16, 17 e 18.

WhatsApp (17) 99134-9000

biolumini.com.br · contato@biolumini.com.br

Base: Portaria CCB-003/970/2026 e IT 41, item 3.1.1. O carregador é do morador e não está incluso.

Aponte a câmera